

REPUBLICAÇÃO
LEI Nº 12.113, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

Denomina Praça Harald Edelstam o logradouro público não cadastrado conhecido como Praça 3089 – Loteamento Vila Juliano Moreira –, localizado no Bairro Jardim Botânico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Harald Edelstam o logradouro público não cadastrado conhecido como Praça 3089 – Loteamento Vila Juliano Moreira –, localizado no Bairro Jardim Botânico, conforme anexo desta Lei, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Diplomata e embaixador sueco, defensor dos direitos humanos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de agosto de 2016.

José Fortunati,
Prefeito.

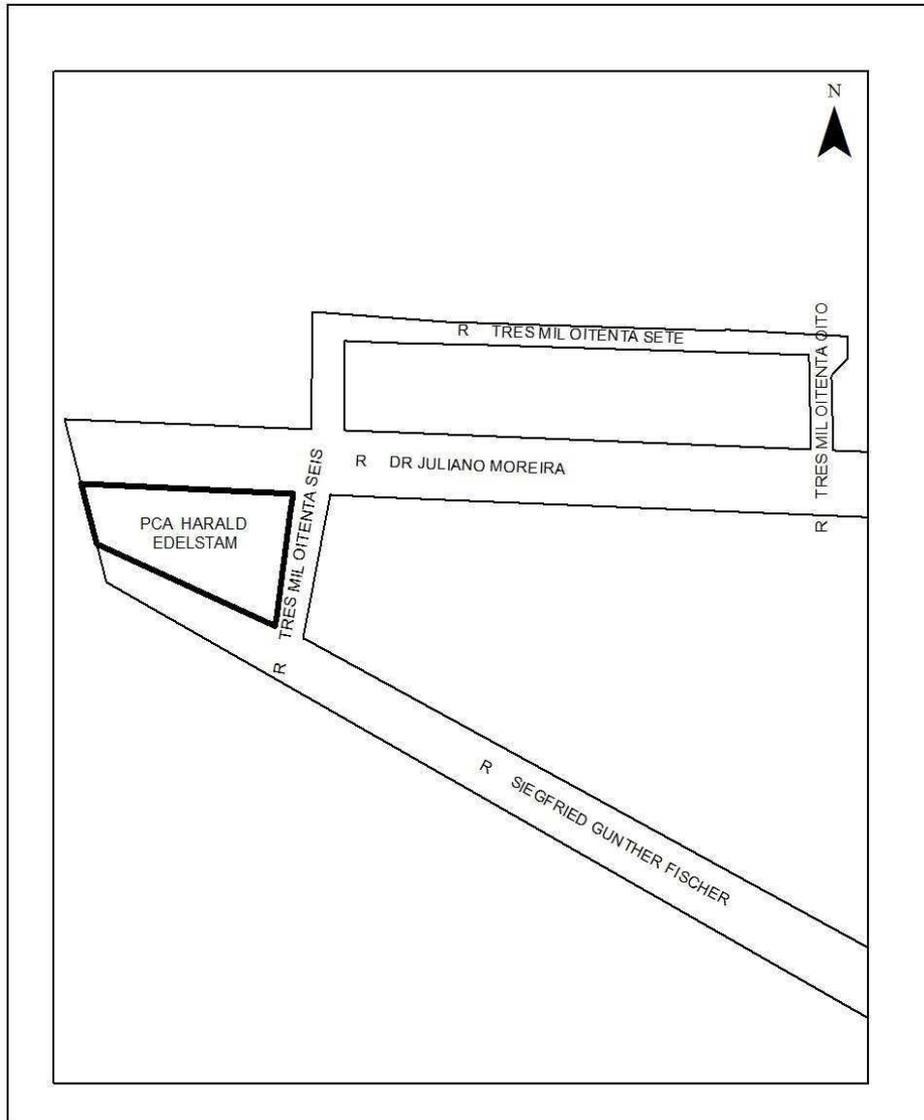
José Luiz Fernandes Cogo,
Secretário Municipal de Urbanismo.

Léo Antônio Bulling,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal de Gestão.

Anexo



PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO: José Luiz Fernandes Cogo

Esta planta é parte integrante da Lei N° 12.113

Processo: 16.0.000040101-7

Data: 25/08/2016